



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 198/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Nega provimento ao recurso interposto pelo servidor docente Ilton Jardim de Carvalho Junior contra decisão contida na Portaria nº 008/2017-DGE.

Considerando o Protocolo nº 1202/2017-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor docente **Ilton Jardim de Carvalho Junior**, lotado no Departamento de Geografia (DGE), contra decisão exarada na Portaria nº 008/2017-DGE que **não aprova** a inclusão do requerente ao Plano Anual de Capacitação Docente (PACD) 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)